



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 111/2021 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 11 DE MARÇO DE 2021

Designa Servidores para exercerem a função de fiscal sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira – Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **MANOEL HIGO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 054.374.523-65, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 36, centro, São João da Fronteira – Piauí, **JOÃO ALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro nº 861, Centro – São João da Fronteira - PI, CPF: **003.396.383-54**, para exercerem em caráter excepcional a função de **FISCAL SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí